

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005¹, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em primeira convocação, realizada em ambiente virtual no dia 6 de fevereiro de 2024, com início às 11h03 e término às 11h26, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**) e da apuração do quórum de instalação (**Doc. 3**)², conforme anexos.

Consigna-se que, iniciados os trabalhos, constatou-se que não seria possível a instalação da AGC, posto que não houve o atingimento

¹ Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.
 (...)

§7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

² Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 4, iii.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do quórum mínimo previsto no disposto do art. 37, §2º³, da Lei 11.101/2005, considerando que na Classe IV (ME/EPP), houve tão somente a presença de 11% (onze por cento) dos créditos listados. No mais, informa-se, que Classe I (Trabalhista) houve a presença de 93,14% dos créditos listados, na Classe II (Garantia Real) houve a presença de 100,00% dos créditos listados e na Classe III (Quirografária) houve a presença de 83,60% dos créditos listados.

Assim, foram encerrados os trabalhos pela Presidente da Assembleia, na pessoa da representante desta Administradora Judicial, Dra. Kelly Cristina da Silva, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo ato assemblear (2ª convocação), que será realizado no dia **20 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário, pela mesma plataforma virtual, com qualquer número de credores presentes, conforme previsto no edital de convocação e no art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

Ademais, em atendimento aos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (Processo 2020/76446), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 3, vi, esta Administradora Judicial informa que a gravação da Assembleia está disponível para verificação por meio do *link*:

<https://www.dropbox.com/scl/fo/516n1mqszk9c829fxjv3d/h?rlkey=3geg164vnrvw4vqbawdfmw8ye&dl=0>

Além disso, importante salientar que esta Auxiliar do Juízo enviará a todos os credores já habilitados para o ato, e aos que ainda se habilitarão, nos termos legais, um novo link de acesso à sala virtual, a ser criada para o próximo Conclave.

Por fim, ressalta esta Administradora Judicial que a Ata foi lida e assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (D4Sign), conforme se infere das últimas folhas da Ata (**Doc. 1**).

³ § 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.

Sendo o que havia a manifestar e requerer, por ora, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo (SP), 7 de fevereiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura
OAB/SP 411.068

Doc. 01



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - em Recuperação Judicial

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, às 11h03min, em ambiente virtual pela plataforma *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada neste ato pela Dra. Kelly Cristina da Silva, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.100, coordenadora jurídica da Administradora Judicial, nomeada pelo MM. Juiz da Vara Única da Comarca de Conchal/SP, no processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda. e Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial Ltda. (em conjunto GRUPO CITRO SUDESTE).

Iniciada a Assembleia, a equipe da Administração Judicial apresentou um vídeo institucional, no qual há a informação de que a AGC está sendo gravada, de maneira que os credores poderão ter acesso ao vídeo, por meio do *link* que será informado nos autos juntamente com a presente Ata, em até 48 (quarenta e oito) horas do término da Assembleia.

Ademais, constou do referido instrutório que a Assembleia será secretariada por um integrante da equipe da Administradora Judicial, caso nenhum credor tenha interesse.

Outrossim, foi esclarecido aos Credores acerca das perguntas a serem realizadas, no caso de instalação em 1^a convocação, preferencialmente, por meio do chat da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual.



Consignou-se, ainda, que nos questionamentos eventualmente necessários em que requerida a manifestação por áudio e vídeo, no caso de eventual instalação em 1^a convocação, irá a Administradora Judicial organizar fila de manifestações, tendo o explanador seu tempo de exposição limitado a 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se demonstrada a necessidade, conforme determina o item 3.ii do Comunicado da Corregedoria Geral Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP.

Ressaltou-se, ademais, ser de exclusiva responsabilidade dos Credores o exercício de seu direito de voz e voto, nos termos também previstos no comunicado supramencionado, que disciplina as questões relacionadas às AGC's realizadas em ambiente virtual.

Após o vídeo institucional, a Presidente da AGC indicou para secretariar os trabalhos assembleares a Dra. Aline Nader da Rocha Mello, inscrita na OAB/SP sob o nº 355.677, advogada da Administradora Judicial, não havendo objeções pelos presentes no Conclave.

Iniciada a AGC, a Presidente solicitou à secretaria a leitura do edital de convocação, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico de 19 de dezembro de 2023.

Ato contínuo, a Dra. Kelly Cristina da Silva determinou a verificação da existência de quórum, conforme determina o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Com a verificação, constatou-se que não seria possível a instalação da AGC, posto que não houve o atingimento do quórum mínimo previsto no disposto do art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005, considerando que na Classe I houve a presença de 93,14% dos créditos listados; na Classe II houve a presença de 100,00% dos créditos listados; na Classe III houve a presença de 83,60% dos créditos listados; e na Classe IV, houve a presença de 11,00% dos créditos listados.



Sem prejuízo, foi indagado aos credores se restaram dúvidas sobre a não instalação da AGC. Tendo em vista que não houve qualquer manifestação dos credores presentes, foram encerrados os trabalhos pela presidente, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo ato assemblear (2^a convocação) que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, no mesmo horário, pela mesma plataforma virtual, com qualquer número de credores presentes, conforme previsto no edital de convocação.

Por fim, a representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Aline Nader da Rocha Mello que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credor Classe I – Trabalhista

Nome: R. L. Diehl Promoções

Representante: Ricardo Lunkes Diehl – CPF/MF nº 906.555.590-00

Credor Classe I – Trabalhista

Nome: Plenitude Central de Alimentos Representações Ltda.

Representante: Wilson Roberto Loureiro - CPF/MF nº 085.796.168-32



Credor Classe II – Garantia Real

Nome: Banco do Brasil S.A.

Representante: Marcelo Pintoni Bertola - CPF/MF nº 259.200.568-43

Credor Classe III – Quirografária

Nome: Banco do Brasil S.A.

Representante: Marcelo Pintoni Bertola - CPF/MF nº 259.200.568-43

Credor Classe III – Quirografária

Nome: Banco Safra S/A

Representante: Gustavo Cilião de Almeida - OAB/PR 91.068

Credor Classe IV - ME/EPP

Nome: J-Pack Comércio de Embalagens Ltda.

Representante: Carolina de Souza Malavazi - CPF/MF nº 503.541.418-30



Administradora Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dra. Kelly Cristina da Silva – OAB/SP 366.100

Recuperandas – Grupo Citro Sudeste

Dr. Henrique Marcelo Galhato - OAB/SP: 359.206

Secretaria

Dra. Aline Nader da Rocha Mello - OAB/SP 355.677



www.brasiltrustee.com.br

D4Sign 53096160-cf19-4aad-b62c-cc6ce11e1e33 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2024 às 18:59 , sob o número WCNL24700020865
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000130-26.2023.8.26.0144 e código K2WZnpEA.

ATA AGC - CITRO SUDESTE - 1^a Convocação - 06 02 2024 VF pdf

Código do documento 53096160-cf19-4aad-b62c-cc6ce11e1e33



Assinaturas

-  Ricardo Lunkes Diehl
 diehlconsultoria@gmail.com
 Assinou
-  Wilson Roberto Loureiro
 wilsonloureiro@plenituderep.com.br
 Assinou
-  Gustavo Cilião de Almeida
 gustavo.almeida@medina.adv.br
 Assinou
-  marcelo pintoni bertola
 gecor.4978@bb.com.br
 Assinou
-  Carolina Malavazi
 carolina.malavazi@gbaadv.com.br
 Assinou
-  HENRIQUE MARCELO GALHATO
 Certificado Digital
 henrique@moraesjradv.com.br
 Assinou
-  ALINE NADER DA ROCHA MELLO
 Certificado Digital
 mello.aline@brasiltrustee.com.br
 Assinou
-  Kelly Cristina da Silva
 kelly.silva@brasiltrustee.com.br
 Assinou



Wilson Roberto Loureiro



marcelo pintoni bertola




Eventos do documento

06 Feb 2024, 12:30:45

Documento 53096160-cf19-4aad-b62c-cc6ce11e1e33 **criado** por BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email:administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-06T12:30:45-03:00

06 Feb 2024, 12:34:27

Assinaturas **iniciadas** por BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-06T12:34:27-03:00

06 Feb 2024, 12:41:09

WILSON ROBERTO LOUREIRO **Assinou** - Email: wilsonloureiro@plenituderep.com.br - IP: 187.38.61.152 (bb263d98.virtua.com.br porta: 51414) - Documento de identificação informado: 085.796.168-32 - DATE_ATOM: 2024-02-06T12:41:09-03:00

06 Feb 2024, 12:59:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HENRIQUE MARCELO GALHATO **Assinou** Email: henrique@moraesjradv.com.br. IP: 189.69.20.140 (189-69-20-140.dsl.telesp.net.br porta: 41624). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=HENRIQUE MARCELO GALHATO. - DATE_ATOM: 2024-02-06T12:59:42-03:00

06 Feb 2024, 13:05:39

KELLY CRISTINA DA SILVA **Assinou** - Email: kelly.silva@brasiltrustee.com.br - IP: 189.109.12.34 (189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 60696) - Documento de identificação informado: 376.954.218-55 - DATE_ATOM: 2024-02-06T13:05:39-03:00

06 Feb 2024, 13:11:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALINE NADER DA ROCHA MELLO **Assinou** Email: mello.aline@brasiltrustee.com.br. IP: 189.109.12.34 (189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 11564). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=ALINE NADER DA ROCHA MELLO. - DATE_ATOM: 2024-02-06T13:11:59-03:00

06 Feb 2024, 13:16:39

CAROLINA MALAVAZI **Assinou** - Email: carolina.malavazi@gbaadv.com.br - IP: 177.144.188.70 (177-144-188-70.user.vivozap.com.br porta: 19772) - Documento de identificação informado: 503.541.418-30 - DATE_ATOM: 2024-02-06T13:16:39-03:00

06 Feb 2024, 13:47:46

RICARDO LUNKES DIEHL **Assinou** - Email: diehlconsultoria@gmail.com - IP: 189.79.90.63 (189-79-90-63.dsl.telesp.net.br porta: 29658) - Documento de identificação informado: 906.555.590-00 - DATE_ATOM: 2024-02-06T13:47:46-03:00

06 Feb 2024, 15:37:06

GUSTAVO CILIÃO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: gustavo.almeida@medina.adv.br - IP: 189.4.122.129 (bd047a81.virtua.com.br porta: 5210) - Documento de identificação informado: 098.101.399-69 - DATE_ATOM: 2024-02-06T15:37:06-03:00

06 Feb 2024, 16:36:16

MARCELO PINTONI BERTOLA **Assinou** - Email: gecor.4978@bb.com.br - IP: 170.66.224.112 (170.66.224.112 porta: 25478) - Documento de identificação informado: 259.200.568-43 - DATE_ATOM: 2024-02-06T16:36:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d05c72abcef0aa1938fde73a922f443b776e676507acc13d3d80e654e562e732
 (SHA512):0fedafffc1cff156fa7016295ee017c16ca94ea56501256b747e7e83fa0a44d3d75e7189bcd3a289ecff23ec00108aa405288b3dff1c6c51594f487d5ded5fb76



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de February de 2024,
16:37:07



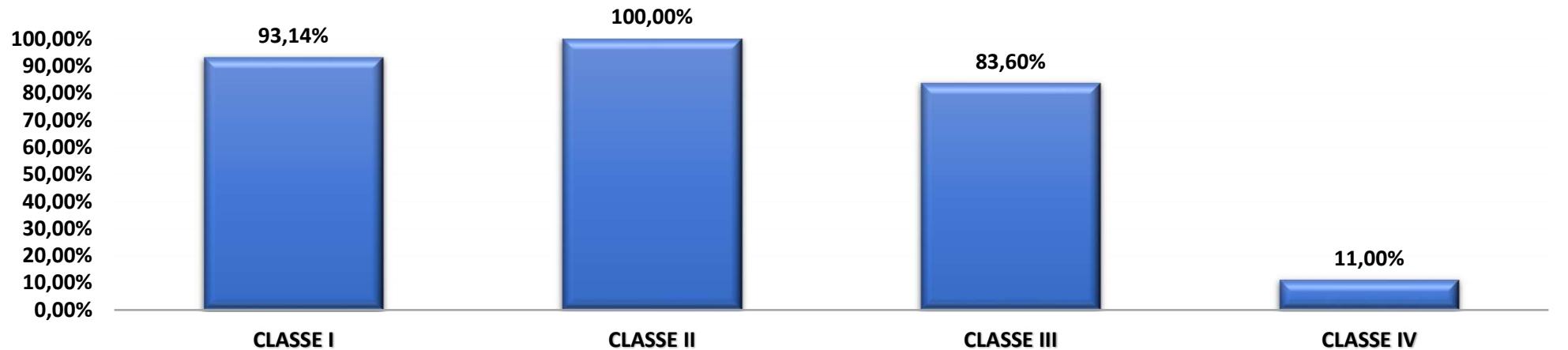
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Doc. 02

AGC GRUPO CITRO SUDESTE
REALIZADA EM 06/02/2024

1ª AGC - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO



	CREDORES PRESENTES	CRÉDITOS PRESENTES	TOTAL DE CREDORES QGC	TOTAL DE CRÉDITOS	% CRÉDITOS PRESENTES	RESULTADO
CLASSE I	3	R\$ 119.548,42	4	R\$ 128.358,08	93,14%	QUÓRUM SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO
CLASSE II	1	R\$ 1.702.010,95	1	R\$ 1.702.010,95	100,00%	QUÓRUM SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO
CLASSE III	9	R\$ 10.240.311,52	40	R\$ 12.249.461,90	83,60%	QUÓRUM SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO
CLASSE IV	1	R\$ 446.132,94	39	R\$ 4.054.415,72	11,00%	SEM QUÓRUM PARA INSTALAÇÃO
TOTAL	14	R\$ 12.508.003,83	84	R\$ 18.134.246,65	-	SEM QUÓRUM PARA INSTALAÇÃO

Doc. 03

AGC CITRO SUDESTE
REALIZADA EM 06.02.2024

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante
Carlos Eduardo dos Santos 00128842565	I - Trabalhista	R\$ 590,29	Carlos Eduardo dos Santos
R. L. Diehl Promoções	I - Trabalhista	R\$ 73.056,51	Ricardo Lunkes Diehl
Plenitude Central de Alimentos Representações Ltda.	I - Trabalhista	R\$ 45.901,62	Wilson Roberto Loureiro
TOTAL PRESENTES	3	R\$ 119.548,42	

AGC CITRO SUDESTE
REALIZADA EM 06.02.2024

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante
Banco do Brasil S.A.	II - Garantia Real	R\$ 1.702.010,95	Marcelo Pintoni Bertola
TOTAL PRESENTES	1	R\$1.702.010,95	

AGC CITRO SUDESTE
REALIZADA EM 06.02.2024

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante
Citrosuco S.A. Agroindústria	III - Quirografários	R\$ 3.301.216,03	Eduardo Nogueira Monnazzi
Itaú Unibanco S.A.	III - Quirografários	R\$ 471.787,29	Flávia Izumino Sgrignoli
Naturasuc Indústria e Comércio Ltda	III - Quirografários	R\$ 943.220,91	Guilherme Costa
Banco Safra S/A	III - Quirografários	R\$ 1.500.902,79	Gustavo Cilião de Almeida
Elektro Redes S.A.	III - Quirografários	R\$ 196.483,50	Marcela Costa Mariz
Banco do Brasil S.A.	III - Quirografários	R\$ 1.255.692,60	Marcelo Pintoni Bertola
Banco Daycoval S.A.	III - Quirografários	R\$ 1.898.609,57	Wilson Pereira de Souza
Day Maxx 2 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	III - Quirografários	R\$ 523.584,43	
Golden Indústria e Comércio de Sucos de Frutas, Bebidas e seus Derivados Eireli	III - Quirografários	R\$ 148.814,40	Marcos Pereira de Souza
TOTAL PRESENTES	9	R\$ 10.240.311,52	

REALIZADA EM 06.02.2024

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante
J-Pack Comércio de Embalagens Ltda.	IV - ME/EPP	R\$ 446.132,94	Carolina de Souza Malavazi
TOTAL PRESENTES	1	R\$446.132,94	